

ATO DE PROMULGAÇÃO Nº 52/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº 071/2025.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 15/10/2025.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 773/2025 oriunda do Projeto de Lei nº 071/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 03 de novembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 03/11/2025 19:34:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal



LEI N° 773/2025
De 03 de Novembro de 2025

Denomina "Unidade Básica de Saúde Wellington Figueiredo" a atual Unidade Básica de Saúde Luiz Alves, situada no bairro Luiz Alves, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53º da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Unidade Básica de Saúde Wellington Figueiredo" a atual Unidade Básica de Saúde Luiz Alves, situada no bairro Luiz Alves, no Município de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

Art. 2º A nova denominação destina-se a homenagear o ex-vereador **Wellington Figueiredo** (05/09/1940 - 11/07/2025), que exerceu mandato no período de 2001 a 2004, foi um dos primeiros moradores do Conjunto Eduardo Gomes, serviu à Pátria como militar da Marinha, formou-se bacharel em Direito e atuou como empresário do ramo de serviços, deixando reconhecida contribuição à comunidade são-cristovense.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Município de São Cristóvão, 03 de novembro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

Documento assinado digitalmente

gov.br JULIO NASCIMENTO JUNIOR
Data: 03/11/2025 19:34:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente

gov.br MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 03/11/2025 19:27:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 71/2025
De 19 de agosto de 2025
SEI 2025.0002.000000531-7
Ato de Promulgação 52/2025